



**DESPACHO  
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**



CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00.005/2024 D. E.;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;


APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00.005/2024 D. E., possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00.005/2024 D. E. à(o) Senhor(a) PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Novo Oriente/CE, 24 de abril de 2024

  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA**  
ORDENADOR (A) DE DESPESAS